



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br



Requerimento Nº 24/2025Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP

CONSIDERANDO que a atual Administração Pública Municipal, pelo menos quanto aos fatos que alegam, justificam que o Executivo se encontra com grandes dificuldades financeiras, e que por tal motivo não estão conseguindo gerar a máquina pública a contento;

CONSIDERANDO que chega ao nosso conhecimento que coisas básicas estão faltando na administração pública atual, a exemplo, de detergente, materiais de limpeza, materiais escolares, alimentos para a cozinha piloto, dentre outros;

CONSIDERANDO que também se notícia que A Administração Pública Municipal encontra-se em dificuldades financeiras em honrar o pagamento mensal dos funcionários públicos; além do que não vem recolhendo o FGTS e INSS referente à folha de pagamento;

Considerando que nos últimos dias a Administração Pública Municipal recebeu notificação do Tribunal de Justiça, questionando o fato de não estarem pagando mensalmente o valor dos precatórios;

Considerando que também é ventilado que o Município encontra-se com o crédito no comércio local prejudicado em face ao não pagamento em dia do que adquire; além do que também não vem pagando em dia a subvenção as entidades filantrópicas; não pagamento a oficinairos e professores; não fornecimentos de cestas básicas para a população pelo CRAS, consignando que o ano passado eram distribuídos centenas de cestas mensalmente e atualmente não se distribui;

CONSIDERANDO que esses fatos causam um mal estar em toda população, em especial nos funcionários públicos municipais, chegando inclusive a ser ventilado pela própria administração pública que em outubro do corrente ano não terá como ser pago os salários dos funcionários;

CONSIDERANDO que a gestão pública carece de observar os Princípios Constitucionais da Legalidade, Publicidade e Eficiência, além da Moralidade e Impessoalidade, pautada na ética e transparência, voltada a prática de melhorar a gestão municipal, enfrentando com responsabilidade os desafios administrativos e financeiros, para desta feita assegurar a execução plena e segura do Orçamento Público Municipal, na garantia das prestações de serviços à população, buscando sempre uma melhor qualidade de vida, em especial na educação, segurança, saúde, habitação, geração de empregos e rendas, sobretudo com equidade social;



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br



CONSIDERANDO os fatos acima expostos é o presente para requerer a apreciação do presente requerimento pelo plenário desta Casa de Leis, no sentido de aprova-lo para que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que possa **DECRETAR ESTADO DE EMERGÊNCIA E OU CALAMIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP**, para que constatado a real situação financeira do Município e para que seja aplicado às **seguinte medidas de contenção de despesas, pelo menos até o final do corrente ano**, para depois avaliar a situação:

- a) **Redução salarial dos subsídios dos SECRETÁRIOS MUNICIPAIS e SUB-PREFEITO do Distrito de Marcondésia, na ordem de 50% (cinquenta por cento);**
- b) **Pagamento Zero aos Agentes Políticos eleitos, ou seja, Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores;**
- c) **Corte de todas as gratificações que foram concedidas no corrente ano de 2025;**
- d) **Não contratação de novos servidores públicos Municipais;**

Vale ressaltar que tais medidas terão um reflexo de economia muito grande aos cofres públicos municipais, inclusive podendo referidos valores serem convertidos para pagamento de bens e serviços indispensáveis a população, no que cabe aos Agentes Políticos eleitos e nomeados a esse entendimento e cooperação com a população e Município.

Monte Azul Paulista, 02 de julho de 2025.

RODRIGO FERNANDO ARRUDA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=21XW32J0JHB202SM>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 21XW-32J0-JHB2-02SM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 201/2025 - 03/07/2025 - 12:36